

EDITAL SIMPLIFICADO: SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

O Campus Santos Dumont do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais faz público o processo de seleção para o PROGRAMA PIBIC Jr.-CNPq e PIVIC Jr.-IF Sudeste MG – 2023 **no Projeto KIT SALA DE AULA - PROTOTIPO UTILIZANDO INTERNET DAS COISAS E MANUFATURA ADITIVA para o preenchimento de 1 (uma) vaga** de acordo com o EDITAL 11/2023 – PROPII - EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA O XIV PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA IF SUDESTE MG - 2023/2024 ENSINO MÉDIO (PIBIC Jr.-CNPq e PIVIC Jr.-IF Sudeste MG) Processo nº 23223.001149/2023-91

1. VAGAS

| Edital | Nível | Vagas | Duração (meses) | Valor | CH Semanal |
|---------|---------------|-------|-----------------|------------|------------|
| 11/2023 | Médio/Técnico | 1 | 12 | R\$ 300,00 | 8 h |

1.1. REQUISITOS

Para concorrer a vaga desse edital, poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

a. Ser estudante regularmente matriculado nos cursos concomitantes/subsequentes ou cursos integrados do IF Sudeste de MG - campus Santos Dumont;

b. Estar nos primeiros anos dos cursos técnicos em **automação, mecânica, eletrotécnica ou manutenção metroferroviária;**

c. Ter previsão de tempo mínimo de finalização do curso de um ano;

d. Não possuir vínculo empregatício e nem acumular outro tipo de bolsa, exceto bolsas de assistência estudantil;

e. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais.

f. Ter afinidade com ferramentas tecnológicas como editores de texto, editores de planilha e softwares CAD;

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de duas etapas: análise do histórico escolar e entrevista, ambas com valor máximo de 100 pontos.

2.1. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Serão avaliados os seguintes critérios:

- 1) Coeficiente de rendimento
- 2) Disciplinas concluídas ou em andamento ligadas as áreas afins com o projeto
- 3) Relação do curso do discente com as tecnologias envolvidas projeto

2.2. ENTREVISTA

A entrevista serve ao propósito de avaliar o perfil do aluno e a motivação no interesse do projeto. Serão avaliados os seguintes critérios:

- 1) Disponibilidade de horário;
- 2) Curiosidade;
- 3) Facilidade em aprender novas ferramentas e tecnologias;
- 4) Adaptabilidade;
- 5) Como lida com situações problema e de estresse;
- 6) Pró atividade
- 7) Conhecimento prévio das principais tecnologias a serem utilizadas durante o projeto.

A entrevista será realizada por meio do Google Meet, com data e horário informados por e-mail após o fim do período de inscrições.

Obs.: Caso haja alguma dificuldade tecnológica entre em contato para que possamos verificar a possibilidade de realizar presencialmente.

2.3. NOTA FINAL

A nota final do processo de seleção será a média entre a nota do histórico escolar e da entrevista.

3. DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

As bolsas terão vigência de 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

4. INSCRIÇÃO

As Inscrições ocorrerão do dia 30/08 até o dia 03/09/2023 às 23h59 exclusivamente online, por meio do e-mail deppi.santosdumont@ifsudestemg.edu.br.

O email deverá conter as seguintes informações:

Título: Inscrição Projeto de Pesquisa Kit Sala de Aula
Corpo: Nome, Curso, Período

ANEXOS: Histórico Escolar

Cópia do Documento de Identidade

Obs.: O histórico escolar deve ser gerado pelo SIGA-A no menu ENSINO > EMITIR HISTÓRICO

5. RECURSOS

Os recursos contra o resultado de seleção devem ser feitos exclusivamente pelo email deppi.santosdumont@ifsudestemg.edu.br

O email deverá conter as seguintes informações:

Título: Recurso contra resultado - Projeto de Pesquisa Kit Sala de Aula

Corpo: Nome, Curso, Período e descrição do recurso.

6. CRONOGRAMA

| Atividade | Data |
|--|--|
| Divulgação do edital | 30/08/2023 |
| Inscrições | 30/08 a 03/09/2023 |
| Seleção | 04/09/2023 |
| Resultado provisório | 05/09/2023 até 12h00 |
| Recursos | 05/09/2023 até 23h59 |
| Resultado final | 06/09/2023 |
| Entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso | 06/09/2023 às 15h00 – presencialmente na DEPPI |
| Início das atividades | 11/09/2023 |

7. INFORMAÇÕES DO PROJETO

Indica-se fortemente que o (a) candidato (a) interessado (a) leia o projeto e o plano de trabalho (atividades que o (a) bolsista irá realizar), disponíveis no link abaixo.

<https://drive.google.com/drive/folders/1RXxSdrx3PV1A4GiB2bjFYJKcFb3c5Nb?usp=sharing>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital no site institucional no link: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/santosdumont/pesquisa-e-inovacao/>

b. O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

c.. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

d. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das resoluções normativas do IF Sudeste MG que regem os Programas de Iniciação Científica e Tecnológica, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação do IF Sudeste MG e do Edital 11/2023 da PROPPI.

e. Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de pesquisa.

f. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail: deppi.santosdumont@ifsudestemg.edu.br.



g. Casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora composta pelos servidores Ana Paula Lima dos Santos, Bryan Marinho Hall e Lívia Menegutte Ávila

Santos Dumont-MG, 30 de agosto de 2023.

Coordenadora do Projeto